



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**AS LICENCIATURAS NOS CENTROS
FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
(CEFET)**

Brasília (DF), 05 de março de 2008

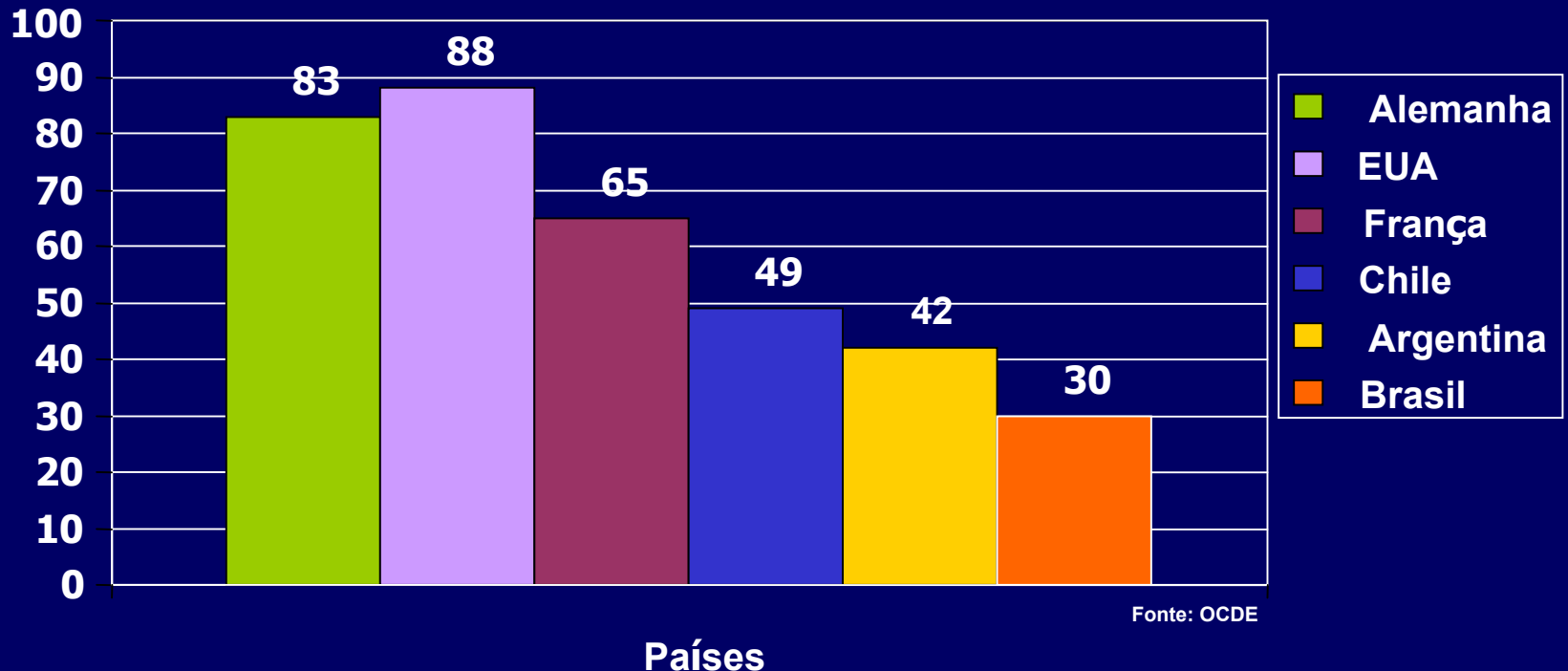


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDUCAÇÃO BÁSICA DO PAÍS (ALGUNS INDICADORES)

Panorama da Educação Básica no País

Percentual da população adulta , entre 25 e 64 anos, que concluiu o Ensino Médio (2003)





Desempenho escolar e investimento médio por aluno/ano na educação básica

País	Rendimento escolar no Pisa 2003 (pontos)	Investimento por aluno/ano (US\$)
Finlândia	548	7.121
Japão	548	6.952
Coréia do Sul	538	5.882
Alemanha	502	7.025
EUA	491	9.098
Espanha	487	6.010
Portugal	468	6.921
México	405	1.768
Brasil	390	944



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: alguns indicadores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Demanda hipotética de professores no Ensino Médio

DISCIPLINAS	E.M.	E.M. + 2º CICLO DO E.F.	Nº DE LICENCIADOS (1990 - 2001)
Português	47.027	142.179	52.829
Matemática	35.270	106.634	55.334
Biologia	23.514	55.231	53.294
Física	23.514	55.231	7.216
Química	23.514	55.231	13.559
Língua Estrangeira	11.757	59.333	38.410
Educação Física	11.757	59.333	76.666
Educação Artística	11.757	35.545	31.464
História	23.514	71.089	74.666
Geografia	23.514	71.089	53.509
Total	235.135	710.893	456.947

EVASÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURAS, 1997 (%)

CURSO	Percentual de Evasão
Licenciatura em Matemática	56%
Licenciatura em Química	75%
Licenciatura em Física	65%
Licenciatura em Biologia	42%
Licenciatura em História	44%
Licenciatura em Geografia	47%
Licenciatura em Letras	50%
Licenciatura em Educação Artística	52%



Remunerações anuais de professores no início e no topo da carreira de magistério no Ensino Médio (US\$)

País	Remunera I/ano	Remunera T/ano
Alemanha	35.546	49.445
Coréia do Sul	23.613	62.135
EUA	25.405	44.394
Espanha	29.058	43.100
Finlândia	21.047	31.325
França	21.918	41.537
Inglaterra	19.999	33.540
Portugal	18.751	50.061
Argentina	15.789	26.759
Chile	14.644	19.597
Malásia	13.575	29.822
Brasil	12.598	18.556



Fatores que pressionam a demanda:

- **Demanda pelo crescimento de matrícula no Ensino Médio.**
- **Brasil Profissionalizado.**
- **Expansão da Rede Federal de Tecnológica.**
- **PROEJA / EJA**
- **Distorção entre demanda de professores e nº de licenciado nas áreas.**
- **Faixa etária dos profissionais atuantes entre 35 e 54 anos (70%).**
- **Baixo índice de profissionais com licenciatura na área de atuação.**



ALGUNS DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA:

- ✓ **Elevar INVESTIMENTOS**
- ✓ **Elevar QUALIDADE**
- ✓ **Promover políticas que permitam AMPLIAR ACESSO e a PERMANÊNCIA**
- ✓ **REVERTER queda de matrículas no Ensino Médio.**
- ✓ **Reduzir índices de EVASÃO e REPETÊNCIA.**
- ✓ **Conceber PROPOSTAS PEDAGÓGICAS adequadas**
- ✓ **Definir outra IDENTIDADE para o Ensino Médio**
- ✓ **Melhorar a INFRAESTRURA da Escolas Públicas**
- ✓ **PROFISSIONALIZAÇÃO dos professores.**
- ✓ **FORMAÇÃO dos professores.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

LICENCIATURAS NOS CEFET



ORIGEM:

Lei nº 6.545, 30 de junho de 1978 (criação dos cefet's).

Art. 2º - Os Centros Federais de Educação Tecnológica de que trata o artigo anterior têm os seguintes objetivos:

I - Ministrar ensino em grau superior:

b. de licenciatura plena e curta, com vistas à formação de professores especializados para as disciplinas especializadas no ensino de 2º grau e dos cursos de formação de tecnólogos;

Decreto Federal nº 3.462, de 17 de maio de 2000

Art. 8º - Os Centros Federais de Educação Tecnológica, transformados na forma do disposto no art 3º da Lei nº 8.948, de 1994, gozarão de autonomia para a criação de cursos e ampliação de vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional, bem como para a implantação de cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional.



ORIGEM:

Decreto nº 5.224, de 1 de outubro de 2004

Art. 4º - Os CEFET, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos artigos 2º e 3º deste Decreto, têm por objetivos:

VII - ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

QUADRO DE OFERTA:

instituição	Biologia	Física	Química	Matemática	Geografia	Informática	Espanhol	Ed. Física	
CEFET-AM	1		1						
CEFET-SP		1			1				
CEFET-RR							1	1	
CEFET-RN		1			1		1		
CEFET-Campos	1	1	1	1	1				
CEFET-CE		1		1					
CEFET-ES			1						
CEFET-Januária				1					
CEFET-MA	1	1	1	1		1			
CEFET-MT			1						
CEFET-PA	1	1	1	1	1				
CEFET-PB			1						
CEFET-Petrolina		1	1						
CEFET-PI	1	1	1	1					
CEFET-Química		1	1	1					
UNED-CEDRO				1					
UNED-Juazeiro do Norte				1				1	
UNED-Jataí		1		1					
UNED-Eunápolis				1					
UNED-Pesqueira				1					
UNED-Floriano	1			1					
ANO DE 2007	6	10	10	13	4	1	2	2	48
ANO DE 2003	6	8	6	6	3	1	0	0	30
VARIÇÃO DA OFERTA									60%



CARACTERÍSTICAS DOS CEFET:

- ✓ Quadro de professores cuja formação e atuação pautam-se no domínio da teoria em estreita associação com as atividades práticas.
- ✓ Articulação e diálogo entre ciência e tecnologia.
- ✓ Infra-estrutura de laboratórios e ambientes de aprendizagem favorável à contextualização da ciência e da tecnologia.
- ✓ Estrutura organizacional: favorece o diálogo entre as diversas áreas do conhecimento.
- ✓ Atuação nos diversos níveis de ensino: qualificação básica até cursos de pós-graduação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

PERSPECTIVAS

ELEVAÇÃO DA OFERTA: IFET

LICENCIATURA PARA EPT